



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

Telefax: (33) 3323-1500

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, 04 - Centro - Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

## PORTARIA Nº 012/2021

*“Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências”*

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que terça-feira dia 12/10/2021 é Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Ubaporanga, dia 11 (segunda-feira) de outubro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga– MG, 07 de outubro de 2021.

Fernando Valeriano da Silva  
Presidente do Poder Legislativo

Jorge Silva de Lima  
Primeiro Secretário

UBAPORANGA